



PORTARIA Nº 42/2026
PRORROGA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CHARLES MARCIANO SALVADOR, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno, na Lei nº 154/2024 e no Edital de Concurso Público nº 001/2023,

Considerando o prazo previsto no edital do Concurso Nº 001/2023; e

Considerando a data de publicação da Portaria 37/2024, de 20 de março de 2024, que homologa o resultado do concurso anteriormente citado,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo de validade do Concurso Público Nº 001/2023 da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul, destinado ao provimento dos cargos relacionados nas respectivas classificações finais, conforme disposto na Portaria nº 37/2024, a partir de **20 de março de 2026**, por mais dois anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de março de 2026.

CHARLES SALVADOR
Presidente